



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Fl.	133
Rub.	<i>[Handwritten Signature]</i>
PA 8105/2023	

### ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**DECLARO** a inexigibilidade de licitação com fundamento no Artigo 25, III da Lei Federal nº 8.666/93, a favor de **KAREN CRISTINA ROCHA VALENTIM 13519536722**, inscrita no CNPJ nº 21.518.740/0001-94, com endereço sito à Rua Santa Leopoldina, 2300, Coqueira de Itapari, Vila Velha – ES, CEP: 29102-907, referente à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE PROJEITOS ARTÍSTICOS SUBMETIDOS AO EDITAL “GRAFITE ARTE URBANA – TAMOIOS”**, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, no valor global de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) em conformidade com os documentos que instruem o processo e legislação aplicável.

Face ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação, caso assim entenda por oportuno e conveniente, mediante criteriosa análise de toda a documentação acostada nos autos do Processo Administrativo nº 8105/2023, e devida publicidade.

Cabo Frio, 06 de junho de 2023.

**ALINE MOSCHEN DE ANDRADE**  
Supervisão – Editais - SECULT  
Mat. 352.438

### RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de **ALINE MOSCHEN DE ANDRADE**, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, verificando que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Cabo Frio, 06 de junho de 2023.

**CLARÊNCIO DE JESUS RODRIGUES**  
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Clarêncio de Jesus Rodrigues  
Secretário Municipal de Cultura  
Portaria: 004/2021